



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 165 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

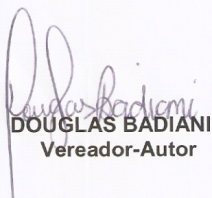
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando à **reabertura e o cascalhamento da estrada do Córrego da Lapa.**

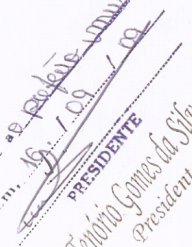
JUSTIFICATIVA

Justificamos que tal solicitação se faz necessária devido às péssimas condições que a estrada se encontra, o mato já tomou conta da estrada o que está atrapalhando a visão dos motoristas e os burracos vêm impedindo a passagem de veículos, principalmente em épocas de chuva, pois a lama se aloja e a passagem se torna praticamente impossível. A realização desses benefícios tende a melhorar as condições do local, satisfazer os moradores e principalmente impedir que ocorram acidentes e se arrisque à vida de um cidadão.

Marilândia-ES, 14 de setembro de 2009.

Contando mais uma vez, com o apoio dessa administração.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a P. Protocolo Marilândia-ES
Em: 16/09/09

Tenório Gomes da Silva
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	445	Fis. 121 Livro 05
Marilândia-ES - Em:	14 / 09 / 2009	